

PORTARIA Nº 0912/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

| | |
|---|--|
| CONTRATO Nº 223/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/12/2025 A 06/12/2026 | |
| FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA | |
| GESTOR DE CONTRATO | |
| Alessandra Cristina Ferreira de Moraes - Matrícula: 68194 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL |
| João Sansão Maciel - Matrícula:41648 | Marx Rocha Camarão - Matrícula: 252299 |
| CONTRATO Nº 228/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/12/2025 A 06/12/2026 | |
| FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA | |
| GESTOR DE CONTRATO | |
| Emmanuel Santana Ardaia - Matrícula: 116009 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL |
| Tainá Kreutz - Matrícula: 347681 | Moacir Giacomini Filho - Matrícula: 297359 |

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)